

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (SETE MIL REAIS), e dá outras providências.

RODRIGO L. HORN, Presidente da Câmara Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 2048-02/2022, de 08 de dezembro de 2022, baixa a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (101).....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicadas a redução das seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (104).....R\$ 10.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 20 de dezembro de 2023.

RODRIGO L. HORN
Presidente

Registrado e Publicado
em ___/___/___

DARLAN MESSER
Secretário